

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 10/09/2024

Hora: 14:05

Portaria nº 566/2024

LUCAS MICHELON, Prefeito de PM DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/09/2024, à servidora **MARILENE SCAPIN**, matrícula 990, identidade funcional 990, cargo de Professor, nível 04, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.793,12 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 107 de 1994; Avanços 09 avanços de 05% cada avanço = 45% - Lei Municipal nº 107 de 1994, art. 99 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Publico Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Professora Municipal declarou não possuir outro benefício previdenciario,por tanto sua aposentadoria Integral será sem redutor.

PINHAL GRANDE, 10/09/2024.

LUCAS MICHELON

Prefeito de PM DE PINHAL GRANDE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



111317890018341

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 10/09/2024

Hora: 14:05

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARILENE SCAPIN**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE PINHAL GRANDE lavrei a presente certidão, aos dez de setembro de dois mil e vinte e quatro.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lucas Michelon', written over the printed name.

LUCAS MICHELON

Prefeito

MARILUCE INES DA ROSA FRIEDRICH
AGENTE AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Responsável pelo Controle Interno